



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, s/n - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23486.000328/2026-63

Interessado: Francisca Maria Damasceno Gois

EDITAL Nº 11/CAMPUS CAUCAIA-IFCE/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

Anexo VII – Formulário de Entrega de Títulos

1. IDENTIFICAÇÃO		
Nome da pessoa candidata:		
Subárea:		Código da subárea (se houver):
2. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA		
LEGENDA		MARCAR COM "X" OS DOCUMENTOS QUE ESTÃO SENDO ENTREGUES
Graduação	Diploma de graduação, cópia autenticada em cartório ou autenticada administrativamente por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação;	
Doutorado	a) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Doutorado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos;	
	b) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Doutorado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;	
Mestrado	c) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos;	
	d) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;	
Especialização	e) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação lato sensu, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 8 (oito) pontos;	
	f) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação lato sensu, em qualquer área de conhecimento objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 4 (quatro) pontos;	
Exercício do magistério	g) Cópias, autenticadas em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;	
Exercício técnico-profissional	h) Cópias, autenticadas em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), dos documentos que comprovem o exercício	

especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;	
Declaro, para fins de Prova de Títulos, que neste caderno os títulos encontram-se relacionados e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no Edital regulador do certame.	
I. TITULAÇÃO ACADÊMICA	Folhas: _____ a _____
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO	Folhas: _____ a _____
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS	Folhas: _____ a _____
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	Folhas: _____ a _____
DATA: //	Assinatura da pessoa candidata:
DATA: //	Assinatura do membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado:



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 06/03/2026, às 10:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8475438** e o código CRC **EE4D70F6**.